

Recebido: 06/07/2025
Aprovado: 12/08/2025

A RACIONALIDADE NEOLIBERAL E A COISIFICAÇÃO DAS RELAÇÕES LABORAIS

NEOLIBERAL RATIONALITY AND THE OBJETIFICATION OF LABOR RELATIONS

Sonilde Lazzarin¹

Helena Lazzarin²

SUMÁRIO: Introdução. 1. A racionalidade neoliberal e o explorador de si mesmo. 2. A insegurança social: o trabalhador jogado à própria sorte. 3. É possível construir uma nova racionalidade? Considerações finais. 4. Referências.

1 Pós-doutorado em Democracia e Direitos Humanos pelo Centro de Direitos Humanos de Coimbra (Portugal). Doutora, mestra e especialista em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Bacharela em Ciências Jurídicas e Sociais pela PUCRS. Professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

2 Pós-Doutorado em Direito do Trabalho pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Doutora e mestre em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Especialista em Direito e Processo do Trabalho pela PUCRS. Bacharela em Ciências Jurídicas e Sociais pela PUCRS. Professora e coordenadora do Núcleo de Direito Público e Social da Escola de Direito da PUCRS.

RESUMO: O presente estudo tem como objetivo analisar a racionalidade hegemônica neoliberal na sociedade contemporânea. Para isso, aborda-se, inicialmente, a metamorfose das relações laborais e sociais, especialmente por meio da ideia do “empreendedor de si mesmo”; e explicita-se o paradoxo entre liberdade e autoexploração frente ao embuste da meritocracia. O adoecimento e a exclusão dos trabalhadores das proteções sociais são enfrentados posteriormente, e é feita uma crítica ao sistema de Seguridade Social no Brasil, o qual ajusta a normatividade dentro da ótica neoliberal, ao conviver pacificamente com o necropoder e a erosão dos direitos fundamentais. Ao final, apresentam-se alternativas a fim de amenizar os efeitos dessa racionalidade – ou até mesmo de superá-la.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos fundamentais. Neoliberalismo. Precarização. Relações laborais. Trabalho.

ABSTRACT: The present study aims to analyze neoliberal hegemonic rationality in contemporary society. To this end, we initially address the metamorphosis of labor and social relations, especially through the idea of the “self-entrepreneur”; and the paradox between freedom and self-exploitation in the face of the meritocracy scam is made clear. The illness and exclusion of workers from social protections are faced later, and a criticism is made of the Social Security system in Brazil, which adjusts the normativity within the neoliberal perspective, by coexisting peacefully with necropower and the erosion of fundamental rights. In the end, alternatives are presented in order to mitigate the effects of this rationality – or even overcome it.

KEYWORDS: Fundamental rights. Labor relations. Neoliberalism. Precariousness. Work.

INTRODUÇÃO

Na sociedade contemporânea, a racionalidade neoliberal tornou-se hegemônica, não só como técnica governamental, mas como uma normatividade e um imaginário englobante, muito além do mercado, atingindo o modo de vida do nascimento à morte de todos os indivíduos, a partir da ideia de que tudo e todos podem ser tratados como coisas negociáveis. Há, portanto, uma coisificação da pessoa e de todas as relações sociais. Uma racionalidade torna-se hegemônica quando modifica não só a forma de exercício do poder, mas as pessoas, as instituições e toda a sociedade. As decisões políticas são pautadas de acordo com o interesse econômico.

No presente artigo, abordar-se-á, primeiramente, a ideia de empreendedorismo, de transformar cada pessoa em uma empresa, em um empreendedor de si mesmo. Essa ideia incute nas pessoas a falsa impressão de liberdade, fazendo com que sejam submetidas à exploração em condições análogas à escravidão – por exemplo, aderindo livremente ao fenômeno da uberização. Nesse sistema, sob o embuste da meritocracia, há uma exaltação do êxito individual, atribuindo-se a culpa do fracasso somente à própria pessoa.

O paradigma de “disciplina” é substituído pelo sistema positivo do poder, pois, a partir de um determinado nível de produtividade, a negatividade da proibição tem um efeito de bloqueio, impedindo um maior crescimento – ou seja, a positividade do poder é bem mais eficiente que a negatividade do dever. Altera-se o inconsciente social.

O excesso de trabalho (precário e informal) e desempenho agudiza-se em uma autoexploração que é mais eficiente que a exploração do outro, pois o trabalhador tem o sentimento de liberdade. Os adoecimentos psíquicos são precisamente as manifestações patológicas dessa liberdade paradoxal.

A insegurança social, decorrente da total falta de proteções sociais – pela inexistência de planos securitários ou assistenciais para grande parcela dos trabalhadores ocupados –, é explicitada dentro dessa perspectiva neoliberal, o que comprova que a necropolítica e a relativização dos direitos sociais são considerados toleráveis, ou melhor, negociáveis dentro dessa racionalidade.

Em conclusão, serão abordadas três possíveis alternativas para a mitigação ou superação da atual racionalidade neoliberal, quais sejam: a instituição de uma renda básica universal; a resistência por meio da alteração dos aspectos políticos e jurídicos; e/ou a superação do atual sistema pela formação de uma nova racionalidade, na qual determinados elementos não são passíveis de apropriação, pois devem ser reservados ao uso comum.

Com isso, o problema de pesquisa é demonstrado por meio do seguinte questionamento: “Em que medida a racionalidade hegemônica neoliberal, presente na sociedade contemporânea, influencia – ou prejudica – o sistema de Seguridade Social? E quais são possíveis soluções para essa situação?”.

E, por fim, relativamente à metodologia, esclarece-se que, para atingir os resultados propostos, a pesquisa – que, quanto ao objeto, é do tipo bibliográfico-documental – aplica o método de abordagem dialético.

1. A RACIONALIDADE NEOLIBERAL E O EXPLORADOR DE SI MESMO

Existe um modelo hegemônico de ver, estar e atuar no mundo. As políticas neoliberais passam a ser vistas com naturalidade, como se fossem inevitáveis. A racionalidade hegemônica atual reconhece como postura racional apenas aquelas questões direcionadas à obtenção ilimitada de lucros; ignora a finitude dos recursos naturais; e convive pacificamente com a necropolítica e com o uso da violência.

De acordo com Casara (2021, p. 35), a racionalidade é o conjunto de elementos que explicam, condicionam e justificam as ações. As razões para agir são crenças ou ideias que se acredita estarem corretas e adequadas aos fins visados. Segundo o autor, a racionalidade está ligada a uma espécie de programação para o funcionamento da sociedade, que é composta de verdades e também de mentiras; e “essa programação leva tanto a um imaginário, a um conjunto de imagens partilhadas, quanto a uma normatividade, um conjunto de mandamento de condutas”. Essa racionalidade, para se tornar hegemônica, tem a participação de todas as parcelas da sociedade na sua elaboração e divulgação, trata-se de uma espécie de revolução cultural para adequar o modo de pensar e sentir da população – bem como os atos e projetos de governo – à nova racionalidade. Todo esse processo vem acompanhado de alterações das normas jurídicas e de uma reformulação do campo da moralidade, por meio de novas compreensões e categorias que modificam o pensamento e permitem a ação, a dominação e até o extermínio.

Há uma racionalidade governamental, uma normatividade e um imaginário fundado na premissa de que o mercado é o modelo para todas as relações sociais. Nessa perspectiva, predomina a concorrência, a ideia de inimigo e a crença de que tudo pode ser negociado. Salienta Casara (2021, p. 36) que o neoliberalismo é mais do que uma teoria, pois toda racionalidade produz efeitos na forma de exercício do poder. Assim, o Estado tem sido um instrumento voltado à manutenção de um determinado modelo político e econômico, que protege a propriedade privada e o livre mercado, com a manutenção da lógica da concorrência e do enriquecimento dos detentores do poder econômico. Esses processos de construção, manipulação e naturalização de ideias e conceitos são apresentados como únicos possíveis. Tal crença explica a aceitação passiva de medidas que só interessam aos opressores.

Como referem Dardot e Laval (2016, p. 335), a “empresa de si mesmo” é a resposta a uma nova lógica de mercado, que elimina o contrato de trabalho como relação salarial. Desse modo, “o trabalho se tornou um produto cujo valor mercantil pode ser medido de forma cada vez mais precisa, chegou a hora de substituir o contrato salarial por uma relação contratual entre empresas de si mesmo”.

Mentiras são introjetadas como verdades – por exemplo, a crença de que os indivíduos são autônomos, livres e capacitados para se autogerir. Isso leva os indivíduos a acreditar que são empresários de si mesmos, sem se dar conta de que são explorados de forma brutal – em muitos casos, em situações mais gravosas do que a exploração na sociedade disciplinar, o que resulta em um aumento acelerado do adoecimento psíquico da classe trabalhadora.

De acordo com Dejours (1992), o sofrimento mental resulta da organização do trabalho, e não das condições de trabalho. Isso porque, por “condições de trabalho” se compreende o ambiente físico (temperatura, pressão, irradiação, altitude, sonorização), o ambiente químico (produtos manipulados, poeiras, gases tóxicos etc.) e o ambiente biológico (bactérias, parasitas, fungos etc.), as condições de higiene, de segurança e as características antropométricas do posto de trabalho; enquanto que, por “organização do trabalho” – diferente de condições (físicas) do trabalho –, entende-se a divisão do trabalho, o conteúdo da tarefa, o sistema hierárquico, as relações de poder, as modalidades de comando, as questões de responsabilidade etc.

Desse modo, sendo o sofrimento psíquico causado pela organização do trabalho, a intensificação do adoecimento mental denuncia uma transição, uma mudança paradigmática. Nota-se que a sociedade disciplinar está sendo transformada na sociedade atual; que está se estabelecendo uma nova condição humana.

A seguir, será feita uma análise conduzida pelo pensamento de Han (2015), o qual faz uma profunda reflexão sobre o que denomina sociedade do cansaço, que atua individualizando, isolando e adoecendo física e mentalmente os trabalhadores.

De acordo com o autor, a sociedade do século XXI não corresponde mais à sociedade disciplinar, aos sujeitos da obediência, mas à sociedade do desempenho e da produção, na qual os indivíduos são empresários de si mesmos. A sociedade do desempenho vai sendo agudizada pela crescente desregulamentação e pela flexibilização das normas, o que acaba por incutir a ideia de poder, de iniciativa, de motivação – ao contrário da sociedade disciplinar, que era ditada pelo dever, pela coerção e pela proibição expressa por leis e regulamentos. Assim, para elevar a produtividade, o paradigma da disciplina é substituído pelo sistema positivo do poder, pois, a partir de um determinado nível de produtividade, a negatividade da proibição tem um efeito de bloqueio, impedindo um maior crescimento, ou seja, a positividade

do poder é bem mais eficiente que a negatividade do dever. Isso faz com que o registro no inconsciente social seja alterado.

O adoecimento psíquico, especialmente a depressão, decorre do imperativo de obedecer apenas a si mesmo, da pressão do desempenho, da carência de vínculos e da crescente fragmentação e atomização do social. O indivíduo explora a si mesmo sem coação externa, é agressor e vítima ao mesmo tempo, o esgotamento é total, a alma é consumida. O adoecimento não é só pelo excesso de responsabilidade própria e iniciativa, mas pelo imperativo do desempenho como um novo imperativo da sociedade pós-moderna do trabalho.

O sujeito do desempenho está livre de coações externas que o obrigam a trabalhar ou que poderiam explorá-lo, submete-se apenas a si mesmo. Porém, a inexistência da instância dominadora não leva à liberdade; ao contrário, faz com que liberdade e coação coincidam, pois o sujeito do desempenho se entrega à livre coerção de maximizar o desempenho. O excesso de trabalho e desempenho agudiza-se em uma autoexploração que é mais eficiente que a exploração do outro, pois o trabalhador tem o sentimento de liberdade. Essa autorreferencialidade gera uma liberdade paradoxal que, em decorrência das estruturas coercitivas que lhe são inerentes, se transforma em violência. Os adoecimentos psíquicos são precisamente as manifestações patológicas dessa liberdade paradoxal.

A própria economia do compartilhamento, anunciada como promessa de um caminho mais humano para o mundo corporativo, demonstrou-se, com o passar do tempo, tratar-se de uma forma mais agressiva do capitalismo, fundada na desregulamentação, em novas formas de consumo e precarização do trabalho. Conforme bem explicita Slee (2017, p. 297), ao contrário do discurso de democratização e redes de relacionamento, o que aconteceu foi a separação entre risco e recompensa. Os riscos foram repassados aos fornecedores de serviços e aos consumidores, enquanto a recompensa se acumula nas mãos dos donos das plataformas. Segundo o autor, apesar dos apelos por sustentabilidade ambiental, com a ideia do acesso em vez de propriedade e reutilização da capacidade ociosa, a economia sob demanda está incentivando uma nova forma de consumo privilegiado: “o estilo de vida como um serviço”.

A sobrecarga de trabalho exige técnica temporal de atenção multitarefa, que não representa uma capacidade especial do indivíduo na sociedade pós-moderna, mas um retrocesso, tendo-se em vista que a atenção multitarefa faz parte do mundo animal, cuja atenção é indispensável à sobrevivência na vida selvagem. Um animal na selva vê-se obrigado a dividir sua atenção em diversas atividades, não pode alimentar-se despreocupadamente, sob pena de ser alimento, bem como tem o dever de vigiar a prole. As recentes modificações de estrutura de atenção aproximam cada vez mais a sociedade

humana da vida selvagem: a atenção é voltada concomitantemente para o trabalho, redes sociais, compras virtuais e inúmeras demandas que invadem a atenção em tempo integral. Não há espaço para atenção profunda, mas tão somente para uma hiperatenção, caracterizada por uma atenção dispersa com rápida mudança de foco entre diversas atividades, fontes informativas e processos, inviabilizando o processo criativo pela falta de intervalos de descanso para a atividade cerebral.

A pessoa está solitária, completamente individualizada e isolada. A perda das crenças, com a supressão do medo da morte, torna a vida transitória e a desnuda, levando a uma hiperatividade, com a histeria do trabalho e da produção. A sociedade do desempenho não é livre, ela está submetida a novas coerções, o senhor se transformou num escravo do trabalho. O sentimento de ter alcançado uma meta jamais se concretiza, porque a coação de desempenho exige cada vez mais, de modo que nunca se alcança um ponto de repouso da gratificação, vive-se com um sentimento de carência e de culpa permanente. Na verdade, o indivíduo concorre consigo mesmo, procura superar a si mesmo até a autodestruição.

As doenças psíquicas, especialmente a depressão e a síndrome de Burnout, representam o fracasso do indivíduo frente ao incontrolável. Na sociedade do desempenho, o sujeito está cansado, esgotado de si mesmo, de lutar consigo mesmo e é incapaz de confiar no outro e no mundo. Desgasta-se numa roda de hamster, na qual ele gira cada vez mais rápido ao redor de si mesmo (Han, 2015, p. 101). Além disso, os novos meios de comunicação estão destruindo cada vez mais a relação com o outro, pois o mundo digital é pobre em alteridade e resistência – isso porque, nos círculos virtuais, o movimento é desprovido de realidade, que seria um princípio do outro e da resistência.

Não há mais elos de ligação, as relações são superficiais e passageiras, a alegria se encontra nas redes sociais, em forma de uma massa de aplausos que dá atenção ao ego exposto, como uma mercadoria.

A sociedade do desempenho gera uma hiperatividade e, portanto, um esgotamento excessivo. Por esse motivo, Han (2015, p. 101) a denomina como sociedade do cansaço; entretanto, essa vai se transformando na sociedade do doping e das promessas tecnocientíficas de melhoramento cognitivo. Por meio de produtos farmacêuticos se busca dar ao corpo uma vitalidade excessiva, evitando perturbações, para alcançar o máximo desempenho. Essa maximização do desempenho, que transforma o corpo em uma máquina, leva aos infartos psíquicos. E esse cansaço se traduz em uma violência, porque destrói a capacidade de interagir, de proximidade, de pertencimento, de ver e falar. Aniquila-se a própria linguagem.

A sociedade do desempenho está intimamente ligada às relações de produção capitalista. A economia capitalista absolutiza a sobrevivência,

ela se nutre da ilusão de que mais capital gera mais capacidade para viver. Na verdade, a preocupação com uma vida boa dá lugar à histeria pela sobrevivência, reduzindo a vida a processos biológicos, despiando-a de toda narratividade. No neoliberalismo, a exploração tem lugar não mais como alienação, mas como liberdade e autorrealização.

Na nova sociedade, não há mais submissão do trabalhador a outro, a submissão foi substituída por projetos, a autocoação se apresenta como liberdade e é mais produtiva que a exploração externa. Assim, como já referido, a sociedade do desempenho é uma sociedade de autoexploração, que desenvolve um processo de autoagressividade, que muitas vezes culmina em o suicídio (cujos índices aumentam assustadoramente). Como refere o autor, “o projeto se mostra como um projétil, que o sujeito de desempenho direciona contra si mesmo” (Han, 2015, p. 101).

A crescente flexibilização, acompanhada da precarização e da desenfreada competição, faz com que se acelere o processo de individualização, com a ruptura do tecido de solidariedade que antes era presente entre os trabalhadores. Salienta Antunes (2018, p. 143) que é exatamente essa quebra de laços de solidariedade – e, consequentemente, da capacidade de acionamento das estratégias coletivas de defesa entre os trabalhadores – que ocasiona o adoecimento psíquico e até mesmo o suicídio no trabalho.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde, a depressão é a principal causa de problemas de saúde e incapacidade em todo o mundo (OMS, 2017a). A depressão pode levar a um grande sofrimento e até mesmo ao suicídio. Cerca de 800 mil pessoas morrem no mundo por suicídio a cada ano, constituindo a segunda principal causa de morte entre pessoas com idade entre 15 e 29 anos (OMS, 2017b). No Brasil, cerca de 11 mil pessoas morrem por suicídio todos os anos (o que significa 31 mortes por suicídio por dia) – de acordo com o Ministério da Saúde (2022), entre 2011 e 2016, 62.804 pessoas consumaram suicídio e outras 48.204 tentaram pôr fim à própria vida. Segundo dados do DataSUS, plataforma do governo federal que concentra informações relativas à saúde no Brasil, as mortes por suicídio entre 2011 e 2020 aumentaram 35%. Só em 2020, foram registrados 12.895 suicídios.

Como já referido, na sociedade atual, ao contrário da sociedade disciplinar, vive-se a sociedade do desempenho, fundada na falsa ideia de liberdade e na necessidade de desregulamentação das relações laborais. Assim, eufemismos como flexibilização, terceirização, trabalho autônomo e a chamada pejetização, significam que os trabalhadores são livres apenas para matarem-se de tanto trabalhar. As jornadas são longas, os trabalhadores se culpam por não produzir mais e consideram o próprio corpo um inconveniente limitador do desempenho.

A liberdade, de acordo com a racionalidade neoliberal, não necessita ser limitada pelo poder disciplinar. Ela é instrumentalizada e utilizada como técnica de poder pelos detentores do poder

político e/ou do poder econômico. A manipulação da realidade para alcançar o objetivo de acumular e circular riquezas. Trata-se do psicopoder: as pessoas são controladas e se autoexploram sem ter consciência disso. Nessa perspectiva, o poder é exercido de forma produtiva e não mais com o objetivo repressivo (Casara, 2021, p. 80).

O tempo de trabalho se tornou totalitário, os intervalos para descanso estão implícitos no tempo de trabalho e servem apenas para recuperação para o trabalho, para o corpo poder continuar funcionando e produzindo; aliás, funcionar melhor é interpretado como melhoramento de si mesmo. Na sociedade industrial era possível a delimitação entre tempo de trabalho e tempo de não trabalho; hoje, cada um carrega consigo, graças às novas tecnologias, um campo de trabalho móvel, sendo ao mesmo tempo senhor e escravo de si mesmo.

Os países com maior desigualdade social são precisamente os que têm as jornadas de trabalho mais longas. Enquanto os pobres estão trabalhando cada vez mais horas para poder sobreviver, os ricos, na medida em que o valor da hora trabalhada aumenta, consideram o tempo de descanso uma perda de dinheiro (Bregman, 2018, p. 125).

As enfermidades psíquicas são expressões de uma profunda crise de liberdade, o sinal patológico de que a liberdade está se transformando em coação e de que a repressão cede lugar à depressão. A vida transformada num sobreviver.

Assim, frente à erosão do social e à atomização da sociedade, sobra apenas o corpo do eu, que deve ser mantido a qualquer custo. A saúde torna-se autorreferencial e se esvazia num expediente sem meta, no qual os indivíduos são transformados em zumbis do desempenho, são como “mortos-vivos, estão por demais vivos para morrer, e por demais mortos para viver” (Han, 2015, p. 109).

A sociedade está exausta e segue correndo. Essa é a nova condição humana. O corpo é um apêndice incômodo que adoece, fica ansioso, deprime, entra em pânico. E, assim, o corpo é entorpecido, dopado, para suportar essa velocidade não humana. Somos a sociedade do cansaço solitário.

O hipercapitalismo atual transforma toda a existência humana em uma rede de relações puramente comerciais, arranca a dignidade do ser humano, substituindo-a pelo valor de mercado; o mundo está cheio de mercadorias e objetos com vida útil e validade cada vez menores, tal qual uma grande loja que não se distingue muito de um manicômio. Vivemos numa grande e transparente loja mercantil, onde somos pressionados a consumir cada vez mais, supervisionados e governados por algoritmos.

De acordo com Han (2015, p. 128), “o mundo perdeu sua alma e sua fala e se tornou desprovido de qualquer som. O alarido da comunicação sufoca o silêncio. A proliferação e massificação das coisas expulsa o vazio. As coisas superpovoam céu e terra. Esse universo-mercadoria não é mais apropriado

para se morar”. Desse modo, a exaustão, a velocidade e o entorpecimento levam ao adoecimento físico, mental e social.

Adoecido e sem possibilidade de qualquer renda, o indivíduo fica jogado à própria sorte, pois não há proteção social para as novas formas precarizantes de trabalho.

2. A INSEGURANÇA SOCIAL: O TRABALHADOR JOGADO À PRÓPRIA SORTE

No sistema brasileiro, um dos pilares de estruturação da Seguridade Social é sua organização com base na lógica do seguro social. É um tipo de proteção limitada, que assegura direitos apenas àqueles trabalhadores que estão inseridos no mercado formal de trabalho, como empregados, ou que contribuam mensalmente, como autônomos ou segurados especiais à Seguridade Social.

Nesse sistema, só têm acesso aos direitos previdenciários os contribuintes (segurados e seus dependentes), pois esses direitos são decorrentes do Direito do Trabalho, condicionados a contribuições prévias, e o valor do benefício é estabelecido de acordo com a média das contribuições efetuadas. São assegurados aos contribuintes do sistema benefícios como aposentadorias, pensões, auxílio-doença, auxílio-reclusão, salário-maternidade e salário-família.

Concorda-se com Boschetti (2009), na medida em que a autora afirma que essa lógica valeria para países em situação de pleno emprego para todos os trabalhadores, de modo que esse padrão de Seguridade Social só universaliza direitos se universalizar o direito ao trabalho, já que os benefícios são condicionados ao acesso a um trabalho estável que permita contribuir, mensalmente, para a Seguridade Social. A exigência da lógica do seguro e a impossibilidade de sua manutenção para todos os trabalhadores, sobretudo para os desempregados, empurram esse trabalhador para demandar a outra lógica, a lógica da Assistência Social, do direito não contributivo, que alimenta a tensão entre trabalho e assistência, sem que essa seja capaz de resolver a questão do direito ao trabalho e do direito a ter direitos, nos marcos do capitalismo.

No Brasil, essa lógica securitária impede a universalização da Seguridade Social, deixando à margem grande parcela dos trabalhadores. De acordo com Boschetti (2009), existe uma tensão entre Assistência Social e trabalho, que não deve ser compreendida como incompatível ou excludente. O trabalho, nas relações capitalistas de exploração, destitui o homem da propriedade de sua força de trabalho e obriga o trabalhador a submeter-se a atividades a qualquer preço e sem qualquer proteção social. Desse modo, a Assistência Social não pode ser compreendida como um direito incompatível com o trabalho, ao contrário, deve ser compreendida como um direito

complementar, que contribui para a redução da desigualdade social e da miséria, especialmente em situações de grave desemprego.

Desse modo, o sistema brasileiro de Seguridade Social, o qual concede direitos previdenciários apenas aos contribuintes efetivos, vincula o acesso aos benefícios previdenciários ao Direito do Trabalho, que culmina com uma maior demanda pela Assistência Social. Em um contexto de agudas desigualdades sociais, trabalho informal e miséria, o modelo brasileiro – que fica entre o seguro e a assistência – deixa sem acesso aos direitos da Seguridade Social uma parcela enorme da população. Ficam sem qualquer proteção as pessoas que poderiam trabalhar, mas que não têm trabalho – significa dizer que não se encaixam na Previdência Social e nem na Assistência Social.

Aproximadamente metade da população economicamente ativa permanece fora do mercado formal de trabalho e, portanto, sem garantia de acesso aos direitos decorrentes da relação de emprego, tais como salário regular, seguro-desemprego, auxílio-doença acidentário e também àqueles pertencentes à Seguridade Social, condicionados a contribuições como contribuintes individuais ou facultativos, tais como aposentadorias e pensões. Essa enorme parcela da população não possui nenhuma proteção social. São os inempregáveis e inapostentáveis, pois, sem trabalho, não há contribuição e, sem contribuições, não há aposentadoria. Essa enorme parcela da população não possui nenhuma proteção social; ao contrário, trata-se do permanente Estado de mal-estar social.

O IBGE (2022) aponta que a taxa de desemprego no Brasil está em 9,8% (no trimestre encerrado em maio/2022), atingindo 10,6 milhões de trabalhadores. Soma-se a esse número, ainda, cerca de 4,3 milhões de pessoas que desistiram de procurar emprego (os desalentados). Além disso, a taxa de informalidade – que é a soma dos trabalhadores sem vínculo de emprego, trabalhadores domésticos sem vínculo de emprego, empregadores sem CNPJ, trabalhadores por conta própria sem CNPJ e trabalhador familiar auxiliar – atingiu, no referido trimestre, 40,1% da população ocupada. Isso significa que dois em cada cinco trabalhadores ocupados estão no trabalho informal. A informalidade, em alguns estados, chega a mais de 60%. A taxa de subocupação por insuficiência de horas, no trimestre encerrado em maio/2022, foi de 6,8% do total de ocupados, atingindo 6,6 milhões – são pessoas que trabalham menos de 40 horas semanais e gostariam de trabalhar mais horas, em especial para aumentar a sua remuneração (não são desempregados, mas precisam de mais horas de trabalho ou de outro emprego).

Assim, a população ocupada na informalidade, somada ao grande número de desempregados e desalentados, fica sem qualquer tipo de proteção social do sistema de Seguridade Social.

Esses dados expressam a gravíssima condição de desigualdade e pobreza, o limite desse modelo de Seguridade Social e a perversidade do

modelo econômico que concentra riqueza em poucos e exclui os trabalhadores pobres do acesso aos direitos sociais, viabilizando apenas relações de trabalho precárias, eventuais, de baixo custo e que não asseguram qualquer direito.

Ao contrário do antagonismo existente entre a Assistência e a Previdência Social, no âmbito da Seguridade Social, no Brasil, ambas constituem campos de proteção que, em última análise, beneficiam a lógica de produção e reprodução do próprio capitalismo.

A lógica predominante do seguro social no Brasil, que vincula o acesso aos direitos apenas a uma parcela da população, colabora para a ampliação das desigualdades sociais e da pobreza. Inobstante tais fatos, o sistema de proteção social vem sofrendo um desmantelamento nas últimas décadas, em que os direitos da Seguridade Social foram duramente atacados sob o – falso – fundamento de constituírem, juntamente com os direitos trabalhistas, o principal entrave ao crescimento econômico no país.

Assim, em vez de aumentar a proteção social, a exigência de flexibilidade conduz à desestabilização dos estáveis, à precarização das relações de trabalho, com contratos provisórios, de tempo parcial ou intermitente, com alternância de atividade e de inatividade, marcados pela incerteza do amanhã. Esse modo de vida em sociedade exige estratégias de sobrevivência baseadas no presente, ou seja, “viver o dia de hoje”, a cultura do aleatório.

Há o crescimento de nova vulnerabilidade de massa, assim como ocorreu no pauperismo do século XIX. Não é um fenômeno marginal ou atípico. A precarização do trabalho é um processo central, comandado pelas novas exigências tecnológicas e econômicas da evolução do capitalismo moderno. Não há exagero quando Castel (2008, p. 526) refere que essa nova questão social tem a mesma amplitude e a mesma centralidade da questão social suscitada pelo pauperismo na primeira metade do século XIX.

A precarização das relações de trabalho e o aumento do desemprego geram um déficit de lugares na estrutura social, lugares que representem utilidade social e reconhecimento público. Assim, as pessoas com mais idade que não conseguem se inserir no processo produtivo, jovens à procura de um primeiro emprego (ou qualquer pequeno serviço), desempregados que passam por requalificações sucessivas, sem sucesso, representam um perfil de população que se acreditava desaparecido. São os novos inúteis para o mundo; estão na sociedade, porém sem a ela pertencer. São válidos, porém invalidados pela conjuntura. Ocupam a posição de supranumerários não integrados e não integráveis, no sentido de pertencimento a uma sociedade que forma um todo de elementos interdependentes. Essa inutilidade social desqualifica esses trabalhadores também no plano cívico e político, diferentemente dos grupos subordinados da sociedade industrial, que eram explorados, mas indispensáveis ao sistema.

Os inúteis sociais não são atores sociais, não representam uma força social. De acordo com essa ideia, para a sociedade, a melhor solução seria o desaparecimento dessas pessoas, pois em um mundo que avalia pessoas e coisas por seu valor como mercadoria, são pessoas inúteis e perigosas, sem valor de mercado, ou, como refere Bauman (2008, p. 158), são “consumidores falhos”, parasitas sociais. Nesse sentido, os pobres são desnecessários e indesejáveis – atualmente são aqueles sem competência ou aptidão de consumo. O problema é o fato de sua existência. Com essa inatividade forçada, perdem a identidade pelo trabalho e também outras identidades coletivas, por exemplo, fundadas na profissão (coletivo de trabalho), na comunidade de moradia (bairro popular), comunidades de modo de vida (bar, pertencimento sindical e político). Ou seja, o trabalho na sociedade industrial funcionava como grande integrador, como um paradigma. Essa degradação do status ligado ao trabalho está relacionada à fragilização dos suportes relacionais que, além da família, asseguravam uma proteção próxima, como as relações de vizinhança, participação em grupos, associações, partidos e sindicatos.

É a racionalidade neoliberal que faz essa divisão entre indivíduos úteis ou produtivos e os descartáveis, que não interessam à sociedade de mercado. E assim, como salienta Casara, surge a biopolítica, a gestão política da vida, nos cálculos que são feitos a partir da relação entre reprodução expandida do capital e reprodução da sociedade – cálculos que podem levar à submissão da vida ao poder da morte ou à necropolítica, que é a gestão da morte dos indesejáveis.

Assim, é o mercado quem vai definir os descartáveis, os inimigos dentro dessa racionalidade; e o Estado terá como função combater, eliminar os indesejáveis. Salienta-se que, nessa lógica, como adverte Casara (2021, p. 105), não são indesejáveis apenas os que não produzem riquezas ou geram lucro, mas “todos aqueles que representam alguma forma de perigo para o imaginário e a hegemonia da racionalidade neoliberal, tais como os inimigos políticos do ideário neoliberal, intelectuais que não foram cooptados, artistas, jornalistas independentes etc.”.

As últimas políticas públicas adotadas, as chamadas “reformas” trabalhistas, previdenciárias e assistenciais exemplificam muito bem a estratégia. Os resultados podem ser observados pela parcela da população que é vítima de encarceramento e mortes violentas. Durante a pandemia, o racismo estrutural se evidenciou. Uma pesquisa realizada pela Rede de Pesquisa Solidária (USP, 2021), com base em dados oriundos do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde, apontou que as mulheres negras morreram mais de covid-19 do que todos os outros grupos (mulheres brancas e homens brancos e negros), independentemente de sua ocupação.

Em outras palavras, a racionalidade neoliberal aceita passivamente como algo imutável e natural que a economia defina a política, ameaçando desmontar, por meio de suas próprias instituições, o Estado democrático de direito. Como refere Ferrajoli (2015, p. 149), não há mais “o governo público e político da economia, mas o governo privado e econômico da política”. Ou seja, não são mais os governos eleitos democraticamente que gerem a vida econômica e social, objetivando o interesse público; ao contrário, o comando é ditado pelas potências ocultas e politicamente irresponsáveis do capital financeiro (Valim, 2018, p. 29).

Essa subalternidade dos representantes do povo evidencia-se com a edição de leis, como as “reformas” anteriormente referidas, as quais beneficiam apenas o verdadeiro senhorio, que é o mercado. Trata-se, como diz Mascaro (2013, p. 88), de uma democracia sem povo e a serviço do mercado, sendo que qualquer insurgência quanto a esse modelo é tomada por medidas antissociais e autoritárias, remodelando os processos econômicos e políticos para o fim desejado. Nesse sentido, o mercado quer um Estado máximo na economia e mínimo na política, isto é, uma economia sem política e sem conflito. Assim, a ruptura de vínculos entre representantes e representados gera o aumento da violência estatal e o esgarçamento do tecido constitucional (Valim, 2018, p. 29).

3. É POSSÍVEL CONSTRUIR UMA NOVA RACIONALIDADE?

Não se pode aceitar passivamente, sem profundas reflexões, esse sistema hegemônico na sociedade contemporânea. Essa racionalidade não é um destino que subjugará a humanidade para sempre. Ela é relativa a condições estritamente singulares e que não podem ser pensadas como insuperáveis (Dardot; Laval, 2016, p. 402). A seguir, são apresentadas, então, três alternativas para mudar essa racionalidade, sejam como medidas paliativas ao neoliberalismo, ou até mesmo para vislumbrar o surgimento de uma nova racionalidade, segundo a qual há um núcleo de direitos fundamentais que são inapropriáveis e inegociáveis.

As políticas sociais neoliberais comprovaram que o livre mercado não foi capaz de reduzir as desigualdades que assolam o país, não só em relação ao acesso ao trabalho, como também à saúde, à educação, à moradia, ao saneamento básico, à assistência social e à previdência social, colocando a maior parte da sociedade em permanente insegurança, ou seja, em um estado de imprevidência social. Grande parte da população vive a chamada “mentalidade da escassez”, uma luta diária pela sobrevivência sem saber o que comer no amanhã. A escassez restringe o foco à necessidade imediata, não há perspectiva de longo prazo, a pessoa é consumida e fica sem condições de se concentrar em outras questões da vida (Bregman, 2018, p. 54).

A reflexão deve ser quanto ao direito a uma existência digna a todos os indivíduos. Uma possível medida defendida por Lazzarin (2020) – e até mesmo para viabilizar a continuidade do atual sistema – seria a instituição de uma renda básica universal e incondicionada, que assegurasse a todos um mínimo de bem-estar social, independentemente de sua contribuição na produção do país, assegurando um grau de autonomia e independência material a todos, libertando os vulneráveis da submissão pela fome a um trabalho degradante e melhorando a capacidade de negociação nos postos de trabalho.

A renda incondicionada, frente ao quadro atual de desigualdades, garantiria condições materiais de vida digna e cidadã ao conjunto da população, propiciando segurança e estimulando as relações saudáveis de trabalho, bem como a valorização do trabalho não remunerado. Além disso, frente à constante exigência de qualificação técnica, a renda básica possibilitaria a requalificação e também seria importante para a manutenção do mercado consumidor, fomentando a produção de bens e serviços.

O tema não é novo e, curiosamente, tem entrado no debate de pensadores de direita e de esquerda na política, sendo defendido por economistas das diversas escolas de pensamento. Para muitos liberais, o modelo é atraente por abrir a possibilidade de simplificação dos sistemas de seguridade social e eliminar a burocracia relacionada a eles; para a esquerda, é uma forma de reduzir desigualdades sociais geradas pelo capitalismo.

A instituição de uma renda básica nesses moldes poderia ser uma boa solução frente às gestões neoliberais que defendem o distanciamento do Estado em promover serviços públicos essenciais e de qualidade. Em face das altas taxas de desemprego, da precarização das relações laborais, do fenômeno da automação e da robotização, fica à margem uma parcela muito grande da população que não consegue se inserir nessa nova fase do capitalismo.

A ideia de uma renda básica universal não exclui os serviços públicos essenciais, como saúde e educação. A renda básica, ao contrário do entendimento dos condicionalistas, os quais entendem ser necessária uma rigorosa fiscalização, por se tratar de verba pública, a ponto de torná-la coercitiva e punitiva, abandona essa ideia paternalista. A renda universal deve promover a livre escolha. De acordo com Standing (2019, p. 257), as transferências de renda libertam, dão segurança econômica, possibilitando a tomada de decisões – fazer escolhas sobre como viver e desenvolver as capacidades de cada um.

A renda, nessa modalidade, poderia levar a uma ressignificação do trabalho, não mais apenas como um dever, mas como um direito. As pessoas devem ter o direito ao acesso ao trabalho, seja ele remunerado ou não, como viabilizador da dignidade humana. É necessário superar a ideia de proteção social vinculada apenas ao trabalho remunerado.

Pelo fato de não ser vinculada à condição financeira das pessoas, a renda básica mantida com a obtenção de um emprego ou trabalho remunerado traz mais segurança ao trabalhador. Muitas vezes, ao aceitar um emprego precário de curta duração, o benefício condicionado é suspenso, gerando insegurança, pois, para conseguir a reativação do benefício, os obstáculos são imensos e desgastantes (estimulando, muitas vezes, o trabalho informal). A renda básica libertaria os pobres da armadilha do assistencialismo e estimularia as pessoas a procurar empregos remunerados, com possibilidades reais de crescimento e realização profissional, ou trabalhos não remunerados que fossem edificantes do ponto de vista pessoal, profissional ou social. Além de possibilitar atividades como cuidados de idosos, de pessoas com deficiência ou de familiares doentes.

A segurança básica consiste não em dominar totalmente a incerteza, mas em ter uma incerteza moderada. Prevenir os riscos sociais e saber que existirão maneiras acessíveis e aceitáveis de superar um evento accidental, pois, “numa sociedade de mercado com programas de benefícios condicionais, opções privadas caras e pouca mobilidade social, essas condições não existem e devem ser construídas” (Standing, 2019, p. 260).

Assim, resta evidente que a distribuição de renda não repercute apenas nos beneficiados diretamente, pois o benefício é utilizado para aquisição de bens e serviços, o que faz com que haja circulação de riquezas e criação de novos postos de trabalho. O consumo gera o efeito multiplicador sobre a economia.

Os motivos para a adoção de uma renda universal podem ser sintetizados com base em aspectos econômicos, sociais e trabalhistas. Sob o ponto de vista econômico, a renda universal permitiria uma segurança para cada indivíduo, diante da incapacidade do atual sistema capitalista de oferecer essa segurança por meio de empregos com salários dignos; sob o aspecto social, a renda básica frearia o processo de desconstrução dos direitos sociais, especialmente dos mecanismos que proporcionam solidariedade e proteção social; e, sob a perspectiva trabalhista, o sistema permitiria lutar contra a precariedade no emprego, aumentando o poder de negociação dos trabalhadores. Além disso, a renda básica universal teria efeitos morais e psicológicos positivos para a sociedade, uma vez que “agiria como para-choque contra os ataques adversos, diminuiria as armadilhas da precariedade, eliminaria a incerteza na qual vivem os mais desfavorecidos e fomentaria a liberdade pessoal do conjunto da população” (Ruiz, 2015).

É importante referir que as proteções sociais foram vinculadas ao trabalho, não a qualquer trabalho, mas ao trabalho estável, formal. Essa é ainda a principal característica do sistema de Seguridade Social no Brasil. A centralidade do trabalho como estruturador da sociedade é ainda o paradigma. Por tal motivo, para a implantação de um modelo de renda básica, será

necessária uma mudança cultural: a concepção de trabalho não apenas como mercadoria, com valor econômico, mas como fator de realização, de desenvolvimento de potencialidades e de identificação. Nota-se que, com o trabalho precarizado, terceirizado, intermitente, não há mais sequer a identificação do trabalhador, como ocorria na sociedade salarial. Ao contrário, existe apenas incerteza e falta de controle até mesmo do tempo de vida, pois, nessas modalidades, há necessidade de disponibilidade integral, aguardando-se um improvável chamado a qualquer momento.

A renda básica parece uma estratégia eficaz para reduzir a exclusão social e a desigualdade, porém, para ser efetivada, será necessária vontade política, inclusive para uma ampla reforma tributária. Atualmente, o mercado de capitais representa uma produção social e, portanto, deve ser taxado para que parte dos dividendos retorne a toda sociedade, e não apenas a uma minoria de investidores descompromissados com a questão social. Assim, como refere Piketty (2014, p. 501), “para que a democracia possa retomar o controle do capitalismo financeiro globalizado neste novo século, também é necessário inventar novos instrumentos, adaptados aos desafios de hoje”. Para o autor, o instrumento ideal seria um imposto mundial e progressivo sobre o capital, juntamente com uma transparência financeira internacional.³

Em vez da retirada gradual das proteções sociais via precarização das relações laborais, inúmeras outras soluções deveriam fazer parte das estratégias para redução da desigualdade social, como a fixação de altos impostos para grandes heranças, doações e fortunas; contribuições sociais sobre altas rendas de pessoas físicas; contribuições sociais sobre o lucro líquido de empresas e instituições financeiras em percentuais significativos; além de outros.

Como adverte Atkinson (2015, p. 251), muitos países fizeram alterações nos benefícios sociais nas últimas décadas, reduzindo cobertura e aumentando o grau de comprovação de baixa renda, visando melhorar o grau de direcionamento, com o objetivo de aumentar a proporção de benefícios para as pessoas de baixa renda. Essa abordagem, de acordo com o autor, aumentou as desigualdades, “ainda que isso não tenha sido suficientemente reconhecido, pois falhou em alcançar todos que necessitam”. O autor cita como exemplo a América Latina, em que os programas de transferência de renda, associados ao declínio da desigualdade e da pobreza, operaram fora do sistema de Seguridade Social tradicional, falhando em acompanhar o ritmo da evolução do mercado de trabalho. O autor conclui que é preciso reconsiderar o estado de bem-estar social, pelo motivo evidente de que o

3 A tese principal de Thomas Piketty (2014), embora polêmica, é a de que sempre que a taxa de retorno do capital supera a taxa de crescimento econômico, a riqueza se concentra e aumenta a desigualdade – e que a solução seria a taxação progressiva da riqueza, sob pena de inviabilizar o próprio livre mercado.

mundo do trabalho está mudando, e exige também uma transformação do sistema de Seguridade Social.

A estipulação de uma renda básica individual e incondicional seria um investimento, e não um custo social, pois a pobreza estrutural seria combatida – e não apenas seus efeitos –, o que reduziria a desigualdade. Como refere Bregman, poderia ser a maior conquista do capitalismo, pois corresponderia a “uma plataforma a partir da qual se pode ir adiante, proporcionando a todos uma ferramenta para se arriscar e empreender”,⁴ na medida em que é da natureza humana querer progredir.

O Brasil optou por reduzir os valores e restringir o acesso aos benefícios da Previdência Social; reduzir as despesas com a Saúde; e aplicar uma interpretação repressora quanto à Assistência Social, cancelando sistematicamente os benefícios por incapacidade e deficiência, bem como reduzindo os benefícios assistenciais – e aumentando, consequentemente, a miséria e a desigualdade social. Ao contrário desse cenário, a Seguridade Social no Brasil deveria optar por uma versão emancipadora, como a renda básica de cidadania, por exemplo.

Seria necessário, para a pretendida continuidade do próprio sistema capitalista, alterar a forma de pensar as políticas de distribuição de renda para além dos três requisitos usuais: somente aos pobres, mediante comprovação da miserabilidade, o contexto familiar do beneficiado e o condicionamento ao esforço para a empregabilidade e a disponibilidade para qualquer trabalho.

Em segundo lugar, de acordo com Valim (2018, p. 54-56), poderia ser construída uma resistência à racionalidade neoliberal – e isso se daria sob dois aspectos: o político e o jurídico.

Sob o ponto de vista político, deve-se substituir a lógica da guerra, própria da necropolítica neoliberal, pela lógica da solidariedade, ou seja, “recuperar a política como veículo de assimilação e resolução coletiva da conflitividade social, em que o outro é visto como um semelhante e não como um inimigo. Por consequência, uma transformação da relação hoje existente entre economia e política. A economia deve servir às pessoas, ser subalterna à política”. Dessa mudança, poderão emergir as condições efetivas para o “enfrentamento da criminosa desigualdade social que, em rigor, inviabiliza qualquer projeto de sociedade democrática”.

Sob o aspecto jurídico, será preciso dar condições para criar a confiança no Direito, para que as leis não sejam meros instrumentos de dominação manejados pelas elites, retirá-lo “dos grilhões da exceção e devolvê-lo ao povo, único titular da soberania”. Para que isso ocorra, é fundamental que a descrição do direito positivo seja acompanhada da denúncia dos desvios

4 Para Rutger Bregman, “a renda básica universal seria a maior conquista do capitalismo” (Pellicer, 2017).

na aplicação normativa e da proposição de estratégias de colmatação das lacunas que impedem a plena realização da Constituição.

Por fim, uma terceira alternativa seria pensar em uma alteração radical da racionalidade neoliberal, quanto à superação da ideia de que este é o único e natural caminho a ser seguido, sob pena de exaurimento dos recursos naturais e da extinção da própria humanidade.

Nesse sentido, desenvolvem-se a seguir as ideias propostas por Casara (2021, p. 364-369), como uma alternativa à racionalidade neoliberal. De acordo com o autor, será preciso abandonar a racionalidade, a normatividade e o imaginário neoliberal que pregam e justificam “a tragédia do não comum”, ou seja, deve-se “apostar em normas, imagens e em novos modos de atuar no mundo que afastem o modelo das empresas e a lógica da concorrência das relações sociais e impeçam que as pessoas continuem a ser tratadas como objetos negociáveis e descartáveis”.

A alternativa ao liberalismo deve ser criada a partir de uma nova base, de outro princípio organizador capaz de gerar algo radicalmente contrário ao neoliberalismo. O contrário do neoliberalismo é o comum, pois a ideia do comum está presente e é vetor de unificação das lutas sociais, econômicas, ecológicas, políticas e culturais, além de outras. Adverte o autor que não se confunde a ideia do comum com as ideias de economia colaborativa hipercapitalista e economia compartilhada, que nascem como atividades coletivas pautadas a partir da própria racionalidade neoliberal e que geram o fenômeno da uberização.

O princípio do comum enuncia que existe o “inapropriável e o inegociável”: determinados elementos não são passíveis de apropriação, pois devem ser reservados ao uso comum. Dito de outro modo, o comum deve ser entendido como o contrário da concorrência, da ilimitação e da propriedade privada. Nesse sentido, a conclusão de Dardot e Laval (2016, p. 402) afirma que as práticas de comunização do saber, de assistência mútua e de trabalho cooperativo podem indicar os traços de outra razão do mundo.

O princípio do comum, que deve ser o vetor das construções coletivas, deverá sempre responder à pergunta “o que não pode ser negociável?”. Dentro desse rol de “não negociáveis”, deverá constar os direitos fundamentais, e especialmente os direitos laborais e as proteções sociais. Concorde-se com Casara que é preciso desdemonizar a palavra “comum” e refundar o conceito como objeto da política.

Seja pela mitigação das políticas neoliberais através da renda básica universal, pela resistência através de uma modificação do aspecto político e jurídico, ou pela superação da racionalidade hegemônica atual, é preciso pensar em possibilidades que encontrem o ponto de equilíbrio, a justiça social e a dignidade humana.

O que não se pode mais aceitar passivamente é a racionalidade neoliberal como algo natural e imutável. Essa tomada de posição requer urgência, tendo-se em vista a limitação dos recursos naturais e a viabilização da própria existência humana.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na sociedade atual, a racionalidade neoliberal tornou-se hegemônica, não apenas em relação ao mercado, uma vez que atinge o modo de vida das pessoas, partindo-se do pressuposto de que tudo e todos podem ser tratados como coisas negociáveis. Esse formato afeta a alma do indivíduo, que introjeta e fica subjugado a essas ideias.

Ao contrário da sociedade disciplinar, vive-se a sociedade do desempenho, fundada na falsa ideia do empreendedor de si mesmo, da necessidade de desregulamentação das proteções sociais. De acordo com essa ideia, o trabalhador é obrigado a ser livre e bem-sucedido, sendo ao mesmo tempo entregue a si mesmo, num contexto de concorrência exacerbada e sob a ameaça do desemprego, o que conduz para uma autoexploração e, consequentemente, para o adoecimento psíquico.

Com o desemprego, a precarização do trabalho e o endurecimento das regras de acesso à Seguridade Social, há uma constante transferência de riscos, bem como um aumento de insegurança para os trabalhadores e suas famílias. Uma grande parcela da população é considerada inempregável e inapostável, pois sem trabalho não há contribuição e sem contribuições não há aposentadoria; são indivíduos abandonados, dentro da lógica aceitável da existência de categorias sacrificadas.

Essa nova classe precisa ser compreendida para se poder ter uma agenda política de resistência diante da grande pressão por um Estado social mínimo, pois atualmente as pessoas estão tão inseguras e ansiosas que são facilmente levadas a apoiar ações populistas e autoritárias voltadas para quem é retratado como ameaça.

Ao mesmo tempo em que os direitos sociais são destruídos, há ataques planejados à educação, ao meio ambiente, à cultura e à saúde pública. Há, atualmente, uma demonização da complexidade, da ciência e da intelectualidade. A ignorância, o egoísmo e a simplificação grosseira de ideias passam a ser vistos como “virtudes” – e faz com que até mesmo trabalhadores defendam esse estado de coisas, ou seja, incute-se nos indivíduos a ideia de que esse modelo é natural, necessário e imutável.

Foram apresentadas três alternativas para o enfrentamento e a alteração dessa razão dominante: em primeiro lugar, a instituição de uma renda básica universal e incondicionada, que assegurasse a todos um mínimo de bem-estar social, independentemente de sua contribuição na produção do país,

assegurando um grau de autonomia e independência material a todos, libertando os vulneráveis da submissão pela fome a um trabalho degradante, e melhorando a capacidade de negociação nos postos de trabalho; em segundo lugar, a construção de uma resistência à racionalidade neoliberal, mediante o aspecto político (recuperar a política como veículo de assimilação e resolução coletiva da conflitividade social, em que o outro é visto como um semelhante e não como um concorrente) e o jurídico (criar a confiança no Direito, para que as leis não sejam meros instrumentos de dominação manejados pelas elites); e, por fim, a desdemonização da palavra comum. O princípio do comum é o contrário do neoliberalismo, é vetor de unificação das lutas sociais, econômicas, ecológicas, políticas e culturais, além de outras; a ideia de que determinados elementos não são passíveis de apropriação, não são negociáveis.

Seja pela mitigação das políticas neoliberais através da renda básica universal, pela resistência através de uma modificação do aspecto político e jurídico, ou pela superação da racionalidade hegemônica atual, é preciso pensar em possibilidades que encontrem o ponto de equilíbrio, a justiça social e a dignidade humana.

O que não se pode mais aceitar passivamente é a racionalidade neoliberal como algo natural e imutável. Essa tomada de posição requer urgência, tendo-se em vista a limitação dos recursos naturais e a viabilização da própria existência humana.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. *O Privilégio da Servidão: o novo proletariado de serviços na era digital*. São Paulo: Boitempo, 2018.

ATKINSON, Anthony. *Desigualdade: o que pode ser feito?* São Paulo: LeYa, 2015.

BAUMAN, Zygmunt. *Vida para Consumo: a transformação das pessoas em mercadoria*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BOSCHETTI, Ivanete. *Seguridade Social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação*. Recife: Governo de Pernambuco, 2019. Disponível em: http://portal.saude.pe.gov.br/sites/portal.saude.pe.gov.br/files/seguridade_social_no_brasil_conquistas_e_limites_a_sua_efetivacao_-_boschetti.pdf. Acesso em: 6 jul. 2025.

BRASIL. Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística – IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua)*. [S.l.]: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?=&t=quadro-sintetico>. Acesso em: 6 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Taxa de Suicídio é Maior em Idosos com mais de 70 Anos*. [S.l.]: MS, 2022. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/29691-taxa-de-suicidio-e-maior-em-idosos-com-mais-de-70-anos>. Acesso em: 6 jul. 2025.

BREGMAN, Rutger. *Utopia para Realistas: como construir um mundo melhor*. Rio de Janeiro: Sextante, 2018.

CASARA, Rubens. *Contra a Miséria Neoliberal*. São Paulo: Autonomia Literária, 2021.

CASTEL, Robert. *As Metamorfoses da Questão Social: uma crônica do salário*. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *A Nova Razão do Mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEJOURS, Christophe. *A Loucura do Trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho*. São Paulo: Cortez/Oboré, 1992.

FERRAJOLI, Luigi. *A Democracia através dos Direitos*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

HAN, Byung-Chul. *A Sociedade do Cansaço*. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2015.

LAZZARIN, Sonilde Kugel; LAZZARIN, Helena Kugel. O Atual Estado de (In) Segurança Social: análise das (des)proteções sociais no contexto da pandemia do novo coronavírus. In: *LegalTech, Artificial Intelligence and the Future of Legal Practice*. Porto; Kraków: Instituto Iberoamericano de Estudos Jurídicos; AFM Kraków University, 2022.

LAZZARIN, Sonilde Kugel. *A (In)Seguridade Social em Tempos de Pandemia: a renda básica universal como possível solução ao precariado e à crescente desigualdade social no Brasil*. Porto Alegre: HS Editora, 2020.

MASCARO, Alysson. *Estado e Forma Política*. São Paulo: Boitempo, 2013.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE – OMS. *Depressão no Topo da Lista de Causas de Problemas de Saúde*. [S.l.]: OMS, 2017a. Disponível em: http://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5385:com-depressao-no-topo-da-lista-de-causas-de-problemas-de-saude-oms-lanca-a-campanha-vamos-conversar&Itemid=839. Acesso em: 6 jul. 2025.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE – OMS. *Depression and Other Common Mental Disorders*: global health estimates. [S.l.]: OMS, 2017b. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/254610/WHO-MSD-MER-2017.2-eng.pdf>. Acesso em: 6 jul. 2025.

PELLICER, Luís. A Renda Básica Universal seria a Maior Conquista do Capitalismo. *El país*, Barcelona, 2017. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/03/23/economia/1490287072_800265.html. Acesso em: 6 jul. 2025.

PIKETTY, Thomas. *O Capital no Século XXI*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

RUIZ, Diego Llanes. Porqué Apoyo la Renta Básica Universal. *Sin Permiso*, 2015. Disponível em: <http://www.sinpermiso.info/textos/porqu-apoyo-la-renta-bsica-universal>. Acesso em: 6 jul. 2025.

SLEE, Tom. *Uberização: a nova onda do trabalho precarizado*. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

STANDING, Guy. *O Precariado: a nova classe perigosa*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP. No Brasil, mulheres negras têm maior mortalidade por covid que qualquer grupo na base do mercado de trabalho. *Jornal da USP*, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://jornal.usp.br/ciencias/mulheres-negras-tem-maior-mortalidade-por-covid-19-do-que-restante-da-populacao/>. Acesso em: 6 jul. 2025.

VALIM, Rafael. *Estado de Exceção: a forma jurídica do neoliberalismo*. São Paulo: Contracorrente, 2018.

